

À GEXMA,

Encaminhamos o presente processo para análise do COMAM de requerimento de prorrogação (cadastros SGCE nº 03258-22 e 04651-22) do Certificado de Licença Ambiental nº 0253/18 – Licença de Implantação referente ao empreendimento Vila Real, de responsabilidade da Emccamp Residencial S.A., na reunião ordinária do dia 25/05/22.

Considerando o atendimento pelo empreendedor do ofício GELIN/EXTER nº 0565/22 com a apresentação de cronograma de obras e relatório fotográfico das intervenções realizadas;

Considerando que ainda resta parcela significativa do empreendimento a ser implantado;

Considerando que a referida licença venceu no dia 10/05/2022;

Somos favoráveis à prorrogação do prazo da LI nº 0253-18 por mais 180 dias e retorno do processo ao COMAM, dentro desse prazo adicional, com relatório sobre o atendimento de condicionantes da licença para avaliação de prorrogação de prazo definitivo para finalização das obras.

Atenciosamente,

Mário de Lacerda Werneck Neto – BM. 114.235-4
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18/05/2022

